



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 911/2007

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.504,88 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), para atender despesas com os recursos de restos a receber e recursos do superávit financeiro apurados no exercício anterior de acordo com as seguintes especificações::

	FONTE	VALOR
0300 – Departamento de Administração		
0302 – Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.003 – Manutenção do Departamento de Administração		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3000		R\$ 32.892,01
0500 – Departamento de Obras e Viação		
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal		
26.782.0038.2.006 – Manter o Departamento de obras e viação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3030.....	R\$ 70,60
0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes		
0702 – Encargos do Fundef		
12.361.0011.2.036 – Fundef 60%		
3.2.90.13 – Obrigações Patronais	3101	R\$ 2.045,23
12.361.0011.2.037 – Fundef 40%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3102.....	R\$ 5.543,04
0703 – Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0011.2.010 – Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3104.....	R\$ 732,71
3.3.90.30 – Material de Consumo	3107	R\$ 41,84
12.361.001.2.011 – Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3110.....	R\$ 5.445,37
3.3.90.30 - Material de Consumo	3115.....	R\$ 140,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

12.361.0012.2.012 – manutenção do Transp. Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3113.....R\$ 2.900,48
0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde	
10.301.0008.2.018 – Man. Departamento de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3303.....R\$ 17.733,10
3.3.90.30 – Material de Consumo	3308R\$ 290,83
3.3.90.30 – Material de Consumo	3310R\$ 371,90
3.3.90.30 – Material de Consumo	3302R\$ 25.314,41
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	3302R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros –P. Jurídica	3312R\$ 145,50
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3311R\$4.162,85
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0007.2.020 – Manter a Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3718.....R\$ 19.040,64
3.3.90.30 – Material de Consumo	3719R\$ 10,86
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3721R\$ 6.775,47
0804 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
08.243.0007.2.029 – Criança e Adolescente	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3722R\$ 1.100,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física	3722R\$ 3.910,51
0900 – Departamento Agropecuário	
0901 – Divisão de Agropecuária	
20.605.0031.2.031 – Manter o Departamento de Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3720R\$ 4.837,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o superávit financeiro do exercício anterior e dos Restos a Receber das seguintes fontes de recursos:

FONTE		
000	Recursos Ordinários Livre	R\$ 32.892,01
030	Royalties e outras Comp. Financ. não Prev.	R\$ 70,60
1101	FUNDEF 60%	R\$ 2.045,23
102	FUNDEF 40%	R\$ 5.543,04
104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 732,71
107	Salário Educação	R\$ 41,84
110	MDE / MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 5.445,37
113	Programa Nacional de Transporte Escolar	R\$ 2.900,48
115	MERENDA ESCOLAR - PNAE – CRECHE	R\$ 140,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

302	SAÚDE / PAB Fixo	R\$ 45.314,41
303	Saúde/percentual receita de impostos	R\$ 17.733,10
308	Taxa de Vigilância Sanitária	R\$ 290,83
310	SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 371,90
311	SAUDE/ EPIDEMIOLOGIA	R\$ 4.162,85
312	SAÚDE/ Exames Laboratoriais	R\$ 145,50
718	PROGRAMA/IDOSOS/BRINQUEDOTECA	R\$ 19.040,64
719	MDS – PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R\$ 10,86
720	CONT. DE REP. Nº 0200799-74/2006/CX/PRONAT	R\$ 4.837,53
721	MDS/MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	R\$ 6.775,47
722	CONVENIO FIA 2006	R\$ 5.010,51
TOTAL		R\$ 153.504,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de maio de 2007.


Valdir Picoloto
Prefeito Municipal

